



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/03/20
Sobretudo
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 129 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 02/03/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos, para a implantação de sistema de monitoramento de câmeras no Ecopark Oeste no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

É sabido que o Ecopark/Santa Cruz foi implantado recentemente com mais de 220 mil metros quadrados de área. Importante ressaltar que o local vai beneficiar além dos moradores do Bairro Santa Cruz, uma população de 69 mil pessoas, que moram na região.

Sendo assim, cumpre salientar que a revitalização foi de suma importância para aquela região, pois o projeto contemplou a infraestrutura para a recuperação e drenagem do córrego Bezerra, ou seja, a margem foi toda revitalizada com o plantio de árvores, grama e recomposição da mata ciliar, garantindo a preservação do curso de água. Ainda, à parte, localizada no Bairro Santa Cruz, foi toda canalizada e o trecho integrante do loteamento FAG teve a mata ciliar recuperada, beneficiando o microclima local e o meio ambiente como um todo.

Portanto, considerando que com a nova revitalização o local conta com um grande volume de tráfego de pedestres e ciclistas, tendo em vista que o local é propício para o lazer e caminhadas, se faz viável e necessária a implantação de sistema de monitoramento de câmeras no Ecopark Oeste, a fim de propiciar maior segurança no lazer da população, bem como para que possibilite um local mais seguro e mais harmônico.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

